



DESPACHO 1/PRES/2022

Daniel Conceição Gonçalves Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, Município de Lisboa, ao abrigo do disposto no n.º 2, alíneas a) e b) do art.º 18 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais) e atendendo à aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, na 1ª Reunião Ordinária de Assembleia de Freguesia de 16 de dezembro de 2021, determino a distribuição dos pelouros pelos membros do executivo nos seguintes termos:

Daniel Conceição Gonçalves Silva - Presidente

- Recursos Humanos
- Ação Social
- Gabinete Jurídico
- Proteção Civil
- Segurança Pública

José Pedro Athayde Albuquerque Soares Rebelo – Secretário

- Atestados e Recenseamento Eleitoral
- Bem-Estar Animal
- Saúde



Sónia Marisa Magro Madeira da Cunha - Tesoureiro

- Tesouraria
- Contabilidade e Gestão Orçamental
- Aprovisionamento e Contratação Pública
- Gestão Patrimonial
- Dinamização do Comércio Local e Turismo
- Gestão de Mercado e Feiras
- Licenciamentos e Fiscalização
- Comunicação e Imagem
- Sistemas de Informação e Telecomunicações

Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata - Vogal

- Substituição legal do Presidente
- Juventude e Desporto
- Espaços Verdes
- Higiene Urbana
- Manutenção e Conservação do Espaço Público
- Infraestruturas, Equipamentos e Viaturas da Freguesia

Cristina Maria Fernandes Duarte Martins – Vogal

- Setor do Atendimento, Expediente e Arquivo
- Contra-Ordenações



Ana Cristina de Araújo Pinto Xarez - Vogal

- Educação

Gonçalo Maria Vassalo Moita - Vogal

- Cultura

O presente despacho, produz efeitos a partir do presente dia.

Avenidas Novas, 3 de Janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA

(Daniel Gonçalves)